



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 001 /2023

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da jovem GRAZIELE GOMES DE ALMEIDA, ocorrido no último dia 09 de dezembro de 2022, aos 31 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características da nossa querida Grazielle Gomes de Almeida, que era mãe de Caúani, José, Ailer, Leandro e Helena, e filha do Senhor Antônio Roberto e Senhora Esmeralda Gomes.

Grazielle Gomes de Almeida, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ela puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Bernardino, nº 424 Vila 12 de setembro CEP13.912-626.

Gabinete do Vereador José Muniz, 24 de janeiro de 2023.

a. VEREADOR JOSE MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente